



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 232/2013

**Designa representante legal
do Programa BPC na
Escola.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, Sr^a. **Kedma Suely de Souza Santos**, Representante Legal do Programa Benefícios de Prestação Continuada – BPC NA ESCOLA, no Município de Barra – BA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2013, ficando revogada a Portaria nº 180/2011.

Gabinete do Prefeito – Barra - BA, 27 de maio de 2013.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal